



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Rones Ferreira

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 128/2025, apresentada pelo Vereador **Rones Ferreira**, ao Projeto de Lei nº 246/2025, destina **R\$ 10.000,00** ao **Fundo Municipal de Meio Ambiente**, para apoio à **Associação Patinha Solidária de SHEGO**, entidade de proteção animal. Os recursos têm por finalidade auxiliar na compra de ração e no custeio de castrações de cães e gatos, atendendo interesse público e respeitando as normas orçamentárias.

O Relator vota **favorável** à aprovação da Emenda nº 128/2025, de autoria do Vereador **Rones Ferreira**, por se tratar de medida de interesse social, juridicamente adequada e compatível com o orçamento.

Sala do Relator, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando o voto do Relator, aprova por unanimidade a Emenda Impositiva nº 128/2025.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro